

PORTARIA Nº 1114/2017-DAF/CGP,DE 11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/149669. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Rodrigo Braga Santiago CPF nº 582.210.342-15, MAT 57197560/2, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1115/2017-DAF/CGP,DE11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/149748 RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilmar Ramos da Costa CPF nº 655.930.142-72, MAT 57201691/1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 168381

PORTARIA Nº 1105/2017-DAF/CGP,DE11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/143736. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Magno Trindade Ferradais CPF nº 489.476.282-04, MAT 57188923/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DTO/CED/GEPTTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-250,00

3339036-R\$:-250,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 17/04 a 23/04/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1106/2017-DAF/CGP,DE11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/141670. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Arthênio Batista Dias CPF nº 481.185.162-53, MAT 57202225/1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Tomé Açú e Concórdia do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 25/04 a 03/05/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1107/2017-DAF/CGP,DE11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/146455. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima CPF nº 362.222.402-91, MAT 5212650/2, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1108/2017-DAF/CGP,DE11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/149792. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão CPF nº 394.362.762-49, MAT 5119570/5, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 168376

PORTARIA Nº 1109/2017-DAF/CGP,11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/149936 RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana CPF nº 720.779.482-72, MAT 54185273/2, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1110/2017-DAF/CGP,DE11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/149997. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclenio Fernandes de Lima CPF nº 573.891.952-15,

MAT 57227329/1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1111/2017-DAF/CGP,DE11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/151231 RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva CPF nº 912.373.352-72, MAT 57176316/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Trânsito, lotado na DTO/COFT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santa Bárbara.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/04 a 24/04/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1112/2017-DAF/CGP ,DE11/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/146561. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lealci Ricardo Santos CPF nº 271.047.963-04, MAT 5912471/1, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, lotado em Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 168379

PORTARIA Nº 1044/2017-DAF/CGP,DE04/04/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/138905. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélio Tavares Raiol Júnior CPF nº 805.907.642-68, MAT 54196638/3, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na DTI/CST/INFRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 11/04 a 13/04/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira